Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

PROJETO JOVENS EM AÇÃO

2022

I. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Entidade: Associação Filantrópica "Nosso Lar".

CNPJ: 44.484.756/0001– 29

Endereço da sede: Rua Emílio de Menezes, nº 50 Vila Xavier, CEP: 19.802 – 100, Assis – SP.

Nome do responsável legal: Elisete Lourenço Yoshida

Telefone: (18) 3322-3797 e 3322 3709

E–mail: af.nossolar@gmail.com

II. DADOS DO PROJETO/SERVIÇO:

Projeto: "Jovens em Ação"

Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Flávia Henrique da Silva

Telefone: (18) 3322.3797 e 3322.3709 ou 997732901

E-mail: af.nossolar@gmail.com ou flaviahsilva77@gmail.com

Programa de Proteção Social: Especial de Média Complexidade.

Tipificação do Projeto/Serviço[1]: Serviço de Proteção Social ao adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

III. CARACTERISTICAS DA ENTIDADE:

A Associação Filantrópica Nosso Lar, de Assis/SP, fundada em 1949 por um grupo espírita que desenvolveu projetos sociais, com a missão de prestar assistência social, valorizando o ser integral e as potencialidades da pessoa, buscando a inclusão e a melhoria da qualidade de vida, atuando com projetos nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente, etc.

Com seus 70 anos, a Associação Filantrópica Nosso Lar já conquistou muitas parcerias com entes governamentais, a rede privada, outras instituições sociais, conselhos municipais afins, foram ao longo dos anos se fortalecendo e agregando credibilidade a todo processo de trabalho proposto. Adota práticas que estão

[1] A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais foi aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 11/11/2009, publicada no Diário Oficial da União em 25/11/09 e organizou por níveis de complexidade os serviços do SUAS -Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

RECEBIDO 18/10/21 Maria

em consonância com Estatuto da Criança e Adolescente, leis vigentes para as áreas trabalhadas, e principais teorias que fundamentam um trabalho técnico e de qualidade.

Adota princípios que valorizam a relação com as pessoas, sejam elas da população atendida, parceiros e comunidade.

A Associação Filantrópica Nosso Lar, apresenta condições físicas, operacionais e técnicas para a execução dos projetos e com ênfase na sustentabilidade, tanto por desenvolver projetos em acordo com as políticas públicas, teorias de referência, alinhado a questões da legislação, portando documentos que comprovam sua legitimidade, observando questões técnicas no contexto que está inserido a população. Novas práticas sempre marcaram o desenvolvimento da Assistência Social na sua história.

Atuamos com projetos de Proteção Social Básico e Especial de Média Complexidade, conforme segue:

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade desenvolvemos os projetos:

SER – Serviço Especial de Reabilitação "Dr. Rubens de Araujo Tucunduva": centro de atendimento de crianças e adolescentes com deficiências, bem como suas famílias. Oferece um rol de atividades nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando potencializar as capacidades para o desenvolvimento global e facilitando a inclusão. Na Assistência Social, os setores profissionais são Serviço Social, Psicologia, Educação Física e Monitoria. Embasam suas ações na autonomia, cidadania, expressão cultural e artística, direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares. Na Saúde, dá suporte terapêutico de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física, Serviço Social e Odontologia. Na Educação, conta com Pedagogos, Psicólogos, Assistente Social, Monitoria, Professor de Educação Física, Professor de Informática, que atuam nas dificuldades de aprendizagem, oferecendo conteúdos complementares à rede escolar.

Projeto Jovens em Ação: executa o atendimento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE, e suas famílias, os quais são encaminhados pelo Poder Judiciário para acompanhamento técnico, objetivando reflexões e procedimentos sobre seu desenvolvimento pessoal, a situação educacional, profissional, esporte, cultura, arte, inclusão digital, geração de renda, cidadania e inclusão social. Esses jovens além do acompanhamento técnico também participam da Oficina de Produção, Oficina de Instrumentalização para o Mundo do Trabalho, Oficina de Criação, Roda de Conversa, Oficina de Cidadania: "Lan House"; Cursos Profissionalizante.

Na Proteção Social Básica atua com os seguintes projetos:

Projeto Integr@Assis: Oferecer atendimento de adolescentes e suas famílias, egressos de medida socioeducativa e da comunidade, além do atendimento as famílias dos adolescentes internados na Fundação Casa. O atendimento objetiva orientações, acompanhamento e encaminhados para as políticas públicas municipais e oficinas e cursos profissionalizantes. Atualmente, são desenvolvidas as oficinas: Rodas de Conversa; Cursos Profissionalizantes; Oficina de Cidadania: "Lan House Social"; Oficina de Instrumentalização para o Mundo do Trabalho.

Projeto Fortalecimento Familiar: Oferece atendimento para egressos pós medida de internação (egresso) de medida socioeducativa e suas famílias e egressos que vivenciaram situações de negligência ou violência que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social. O atendimento objetiva o acompanhamento e encaminhamento as nas políticas públicas municipais, cursos profissionalizantes, orientações, encaminhamento para o mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, segurança alimentar, doações diversas, acompanhamento dos direitos sociais.

IV. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Justificamos que a Associação Filantrópica Nosso Lar, desenvolve o Projeto Jovens em Ação desde 2003 em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social, referenciado ao CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social desde 2008.

Situado em Assis, município de médio porte, localizado ao sudoeste do Estado de São Paulo, possui importantes rodovias que cruzam vários estados, cidade com predominância no comércio e serviços.

O projeto visa oportunizar aos adolescentes que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviço à Comunidade determinados pelo poder judiciário. Esse serviço possibilita atividades mais pertinentes ao protagonismo juvenil, ao seu desenvolvimento pessoal, social, cidadania, criatividade, participação, aprendizagens e convivência com outros adolescentes e a equipe do projeto, para reflexão sobre seus atos e facilitação do processo em desenvolvimento, amadurecimento, autonomia e visualizar possibilidades de mudanças ao seu projeto de vida.

Para o desenvolvimento do projeto, contamos com uma equipe constituída por 01 Coordenadora, 01 Administradora, 04 Orientadores de várias Áreas Humanas, 01 de Serviços Gerais, 01 Advogado Voluntário, 04 Educadores Sociais.

Nosso município tema uma grande preocupação com os adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas, principalmente os que comentem ato infracional "tráfico de drogas" e consequentemente adolescentes que evadiram a escolar, além de adolescentes que sofrem negligencia familiar.

Com o diagnostico institucional foi pesquisado que nos últimos 03 anos houve uma queda no número que adolescentes que cometeram atos infracionais e outro dado relevante de **2020** é que dos 157 atendidos 92 estão na faixa etária de 13 a 17 anos e 61adolescents com a faixa etária de 18 a 21 anos, 137 do gênero masculino e 20 do gênero feminino, 54 estão fora da escola, e 88 estão estudando, dos adolescentes pesquisados 08 concluiu o ensino médio, a maioria se encontram no ensino médio e os que pararam também, sendo dos que pararam são 35% no ensino fundamental e 60% no médio e geralmente fora da idade e série escolar, a pesquisa revela que 59 adolescentes trabalham, 27 estão abaixo da idade de 16 anos o que dificulta a inclusão no mercado de trabalho, 64 não estão trabalhando e 07 passaram pelo projeto e foram transferidos.

Neste contexto avaliamos a importância desta parceria, tendo em vista a necessidade de manter algumas oficinas e serviços, e assim continuar desenvolvendo o projeto, estamos lutando para que melhore as expectativas de futuro deste público e também da sociedade em que vivem, propiciando oportunidades que possam contribuir para reduzir a violência e atos infracionais.

Neste sentido, adotamos novas estratégias, envolvemos mais a família no processo de atendimento individuais, rodas de conversar e discutir as novas formas de efetivar o adolescente na rede educacional. Valorizamos muito a importância da escolaridade e do desenvolvimento educacional como caminho de mudanças e para isso se empenha na adesão do adolescente à rede educacional.

Neste movimento surgiu a proposta do judiciário, incluir nas atividades da Medida Socioeducativa a frequência escolar, reforçando a questão legal. A Educação por sua vez, garantir vagas próximo de suas residências e vagas imediatas ao processo de desinternação, reuniões com discussão de casos para melhor entendimento de como garantir a permanência desses adolescentes nas escolas.

A reincidência ainda é alta, 29%, em sua maioria recusaram, resistiram ou não perceberam as chances para romper com a autoria dos atos infracionais ou mesmo deixar as drogas ou ainda repensar seu projeto de vida.

Outro dado relevante é a participação familiar que aos poucos as famílias vêm participando, no atendimento individual e nos grupos de WhatsApp.

Outro ponto relevante é identificado no diagnóstico dos últimos 03 anos, no qual houve uma redução no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e dos pesquisados constatamos que 71% dos resultados pesquisados foram positivos.

V.OBJETIVO GERAL

Viabilizar a execução do programa de MSE de Assis, dando continuidade ao processo de atendimento integral e articulado em rede aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação

de Serviços à Comunidade, visando a inclusão social e elaboração de novas condutas, por meio do acesso às políticas públicas, de novas oportunidades de aprendizagem, da reflexão de seus comportamentos, valores e possibilidade de desenvolvimento pessoal, social, educacional, esportivo, cultural, inclusão digital, profissional, artístico, geração de renda, bem como sua preparação e inserção no mercado de trabalho. Envolver as suas famílias neste processo, auxiliando-os quanto a sua responsabilidade, o saber lidar com conflitos e fortalecimento de vínculos. Possibilitar práticas em consonância com o ECA, SINASE e SUAS, respeitando os princípios de valorização da proteção social e do ser integral, bem como a importância das ações socioeducativas, protagonismo juvenil e observação aos interesses dos adolescentes como forma de contribuir para repensar de novos projetos de vida a partir da inclusão social e redução de práticas infracionais.

VI. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Executar a Medida Socioeducativa, considerando a proteção integral do adolescente e sua família, mantendo acesso às políticas públicas afins e relacionamento com a rede comunitária e Sistema de Garantia de Direitos, propiciando formação e aprimoramento teórico prático para o desenvolvimento do projeto, dando condições necessárias para o devido monitoramento e avaliação do processo socioeducativo.

1.1. Atender o adolescente, que cumpre ou cumpriu, a medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, conforme art.117 e 118 do ECA, favorecendo reflexões, responsabilização, vivência de novas oportunidades de aprendizagem e aquisição de autonomia.

1.2. Encaminhar aos serviços e oficinas disponíveis realizando o acompanhamento de forma a olhar para todos os aspectos da proteção social integral.

1.3. Oportunizar ações para contribuir para a convivência e o fortalecimento de vínculos, buscando a reconstrução das relações pessoais, trabalhando conflitos, afeto e responsabilidades intrafamiliares.

1.4. Planejar conjuntamente com os adolescentes e familiares o atendimento e estabelecer acordos e metas para maior participação no processo socioeducativo.

1.5. Criar oportunidades de Prestação de Serviços à Comunidade com atividades que ofereçam convivência, socialização, aprendizados socioeducativos, criativos e possibilitem o desenvolvimento pessoal e social aos adolescentes, além da possibilidade **de encaminhamento para outras entidades parceiras.**

1.6. Ampliar o acesso dos adolescentes e familiares nas políticas públicas de Assis, com protocolo de atendimento, firmando parcerias para garantir melhor atendimento aos direitos educacionais, de sobrevivência, questões de saúde, fortalecimento dos vínculos e necessidades apresentadas pela população atendida e seus familiares, reduzindo situações de exclusão social e familiar.

1.7. Possibilitar continuidade ao aprimoramento profissional da equipe, com formação permanente, oportunizando espaços de reflexões sobre a prática de MSE, análise das questões pedagógicas, aplicação da metodologia e princípios em função dos objetivos do projeto. Dar condições à equipe para participar de eventos pertinentes à temática de MSE. Promover o compartilhamento de práticas de MSE.

1.8. Envolver o SGD e a rede no processo interventivo dos adolescentes no cumprimento de MSE e seus familiares, dando continuidade à articulação e mobilização para efetividade nas resoluções dos encaminhamentos do projeto às políticas públicas e entidades socioassistenciais. Articular junto aos atores da rede para criação da Comissão de Acompanhamento de MSE.

1.9. Realizar mensalmente reuniões com o Centro de Referência da Assistência Social (CREAS), para discussão de casos, bem como o Departamento de monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades do projeto e para ambos relatórios mensais.

1.10. Contribuir favoravelmente para avaliações e diagnostico do serviço e monitoramento do Programa de MSE de Assis conforme exigências da Prefeitura Municipal de Assis/Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS, Poder Judiciário, Promotoria Pública, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social.

VII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A entidade tem capacidade operacional para atender 200 adolescentes com aplicação judicial de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade e adolescentes egressos, ou seja, aqueles que já concluíram tais medidas.

VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS

Atendidos 155 adolescentes

IX. PÚBLICO ALVO

- Adolescentes de ambos os sexos;
- Faixa etária de 12 a 18 anos, excepcionalmente até os 21 anos, em conflito com a lei, encaminhados pelo Poder Judiciário de Assis.
- Regime de Atendimento: Atendimento diário de 8hs por dia, e conforme determinação judicial para o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

- Família dos adolescentes envolvidos com a MSE.
- Adolescentes no CadÚnico: 78
- Adolescente sem cadastro ou desatualizado: 77
- Bolsa Família: 28 sendo 10 suspenso
- Viva Leite: 02
- Ação Jovem: 01
- BPC: 01 idoso

X. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto tem por finalidade atender, orientar, acompanhar e encaminhar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso aos direitos sociais e para a ressignificação de seus valores, e reflexão sobre seu ato infracional praticado. Para a execução desse projeto contamos com a operacionalização conforme segue abaixo:

- **PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO:** O Plano Individual de Atendimento é a Interpretação da Medida que comtempla a participação do responsável, na Interpretação da Medida realiza o acolhimento do adolescente e de sua família e já no primeiro atendimento é realizado as orientações sobre a finalidade da medida aplicada a ser cumprida; e as suas punições e sanções do seu descumprimento. Independente da medida aplicada solicitamos o comprovante da matrícula escolar, e para os que estão fora da escola, realizamos as orientações necessárias juntamente com o responsável, e em algumas situações realizamos a matricula dos mesmos; realizamos a informação das políticas públicas do município enfatizando a Educação, Saúde e a Assistência, com o levantamento das necessidades para possíveis encaminhamentos, além do oferecimento de informações sobre os serviços disponíveis no Município (cultura, esporte, lazer, cursos profissionalizantes), orientação e reflexão sobre o seu ato infracional. Estabelece-se, então, um contrato com o adolescente e a família sobre o atendimento, no ato da elaboração do Plano Individualizado de Atendimento – PIA, informamos que cada caso é informado ao Poder Judiciário e é analisado com cuidado, sempre informamos a situação vivenciado por cada adolescente e consideramos a importância do estudo, do trabalho, sustento e da composição familiar, faixa etária, tratamento de saúde. Durante os primeiros atendimentos, acompanha-se e encaminha-se às opções feitas pelas oficinas e serviços oferecidos, evidenciando o planejamento do atendimento e da sua participação. Propõe-se ações que facilitam a convivência, o amadurecimento e a preparação deste adolescente até que seja estabelecido o vínculo. Quando acontece a resistência do cumprimento da medida, adota-se a insistência com respeito, com orientação e com visitas domiciliares, para

que retornem e para que participem dos serviços oferecidos e comecem a pensar sobre o seu ato infracional e para não sofrerem punições ou sanções.

- **CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA:** A medida de Liberdade Assistida (LA) é uma determinação judicial fixada pelo prazo mínimo de 06 meses podendo ser prorrogada ou determinada por mais meses, incube o cumprimento da medida socioeducativa o atendimento presencial semanal de orientação, acompanhamento e encaminhamentos; a matricula e frequência em estabelecimento de ensino, ou comprovante de trabalho; recolhimento nos horário noturno das 23h às 6h salvo acompanhado pelo responsável e a não reincidência. Os que cumprem medida de Liberdade Assistida são inseridos no **Atendimento em Grupo:** (Roda de Conversa, Instrumentalização para o Mundo do Trabalho e Cidadania) presencialmente e no grupo do aplicativo WhatsApp.

- **CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:** A medida de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) é uma determinação judicial fixada pelo prazo de 4 a 6 meses com jornada de 08 horas semanais, desde que não prejudique o trabalho ou a escola. A Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) consiste no atendimento presencial duas vezes na semana para executarem algumas tarefas. Informamos que para a execução dessa medida à uma avaliação técnica para o encaminhamento de adolescentes para as entidades parceiras, nessa avaliação observamos se o adolescente apresenta algum déficit intelectual, ou transtorno mental, além do comprometimento com dependência química ou pelo ato infracional praticado, com objetivo de não expor esse adolescente a descriminalização ou preconceito, pois na maioria das vezes o adolescente apresenta dificuldade até de cumprir essa determinação judicial. A equipe avalia cada caso e encaminha o adolescente para o cumprimento da Prestação de Serviço podendo ser para Entidades parceiras como Escola da Família, Projeto SER- Serviço Especial de Reabilitação, Projeto Braços Aberto, FEMA e Fundação Futuro e por autorização do Poder Judiciário e o Ministério Público a execução da Prestação de Serviço também pode ser executada na própria instituição. Desta forma por autorização judicial o adolescente tem a opção de escolher a **Oficina de Produção (antiga arte e renda)** observa-se que é a oficina mais rica no fortalecimento de vínculo e no aprendizado, pois possibilita a participação do adolescente/jovem nas atividades oferecidas no Projeto e possibilita a convivência e fortalecimento de vínculos dos adolescentes, ao mesmo tempo que oferece conhecimentos, o que cumpre a medida de forma positiva ao desenvolvimento do adolescente, ao agregar aprendizagens, essa oficina oferece oportunidades diferenciadas de produção de peças e produtos, oferece autonomia, podendo gerar renda, além do exercício criativo, aprendizado de variadas técnicas artesanais, além da pedagogia da presença, em que trabalhamos as regras, horários e a convivência em grupo. **Oficina de cri(a)ção:** Essa oficina realiza

atividades de criação, com propostas aprendizagem em minis cursos, como fotografia, administração, música, poesia teatro e cinema, voltados à aprendizagem/reforço, com a arte de ressignificar. Além de participar nos **Atendimento em Grupo:** (Roda de Conversa, Instrumentalização para o Mundo do Trabalho e Cidadania) presencialmente e também com divulgação e contato diário pelos grupos do aplicativo WhatsApp. E conforme avaliação as entidades parceiras: Escola da Família, Projeto SER- Serviço Especial de Reabilitação, Projeto Braços Aberto, FEMA e Fundação Futuro.

- **CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:** Fixa o cumprimento das duas medidas juntas.

- **ATENDIMENTOS PRESENCIAL INDIVIDUAIS:** Os atendimentos individuais se dão diariamente, independentemente de qual medida o adolescente/jovem cumpre, estabelecendo um espaço de escuta, pautado no acompanhamento e encaminhamento. Nos atendimentos, sempre se dispara uma discussão, seja sobre questões familiares, preparação para o trabalho, desenvolvimento pessoal e social, relacionamento com amigos, como se encontra no aspecto educacional, as dificuldades escolares, atividades do seu cotidiano, além da apresentação de alguma necessidade eventual. Esses encontros visam, entre outras finalidades, a continuidade do plano de atendimento, com estimulação ao conhecimento mútuo, para que se facilite a convivência e para que o vínculo seja estabelecido.
- **ATENDIMENTOS TÉCNICOS EM GRUPO:** Os atendimentos em grupo se dão diariamente, independente de qual medida o adolescente/jovem cumpre, pois são sempre convidados a participarem dos serviços e concentra-se esses adolescentes/jovens, na maioria das vezes, na hora do lanche, ou na oficina: **Instrumentalização para o mundo do trabalho:** oficina que é realizada dicas de entrevistas, postura, higiene e com orientações para o retorno escolar, cursos profissionalizantes e a inserção no mundo do trabalho. Para essa oficina contamos com dois educadores sociais e também com a parceria do CIEE, da Fundação Futuro, Fundo Social de Solidariedade, com os cursos online do EaD – SEST/SENAT, com cursos ofertados pela Rede de Serviço Municipal, concursos, vestibulares e cursos técnicos, divulgação de vagas de trabalho e inclusão digital. **Oficina cidadania**: Essa oficina aberta diariamente, funciona como uma Lan House com a disponibilização de 08 computadores orientação do orientados, educador social e um estagiário de Informática e com acesso à internet, orientação básica de inclusão digital, acesso as redes sociais, pesquisas escolares, inscrições em cursos e envios de currículos entre outros serviços conforme a necessidade apresentada pelos adolescentes/jovens. **Roda de conversa:** As Rodas de Conversas para os adolescentes acontecem semanalmente, oficina, em que são realizadas, com o grupo discussões sobre quais expectativas e quais

realidades vivenciam, além de temas sugeridos ou vivenciado pelo grupo. **Palestras, Passeios e Confraternizações**.

- **VISITAS DOMICILIARES:** As visitas são essenciais para conhecer a realidade do adolescente, manter contato com outros familiares que não comparecem aos atendimentos, observar qual é a condição socioeconômica, como se dão as relações intrafamiliares, mas, sobretudo, para perceber outras formas de expressão, além da linguagem. Após as visitas, se ampliam os conhecimentos da realidade da família e do adolescente. Todos os atendidos recebem pelo menos uma visita do Orientador, e as visitas seguintes são priorizadas conforme critérios de necessidade e urgência.
- **VISITA TÉCNICAS A REDE DE SERVIÇO:** Durante o cumprimento da medida socioeducativa, independente de qual o adolescente/jovem cumpre, realiza-se esse acompanhamento na escola frequência e rendimento escolar através do acompanhamento presencial semanal, boletins online, contato com a escola, contato com o responsável, em algumas situações com o Conselho Tutela, Poder Público; Na Saúde acompanhamento e encaminhamento a rede de serviço do SUAS (PSF, CAPS e CAPS – infanto-juvenil) com visita e discussão de casos e informativos ao Poder Judiciário; Na Assistência Social (CRAS, CREAS Departamento de monitoramento e gestor) encaminhamentos a benefícios do governo, a auxílios eventuais, discussão de casos, relatórios mensais, reuniões mensais, visitas institucional, protocolo de atendimento no SUASNET e Sistema Web de MSE. Na maior parte das vezes, a visita se dá no âmbito da assistência social, nas escolas, no âmbito da saúde, no Conselho Tutelar e nas parcerias estabelecidas durante o processo.
- **ENCAMINHAMENTOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS:** Já nos primeiros atendimentos, é verificado se eles possuem documentos, se participam de atividades externas, se estão inseridos em algum programa, ou apresentam situações relacionadas à saúde, à educação, se existem problemas na convivência familiar ou comunitária. Diante da situação apresentada, são formalizados os encaminhamentos às políticas públicas, a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho, ou a outro equipamento social para atender a demanda do adolescente e/ou familiar.
- **RECREAÇÃO E LAZER:** Durante o cumprimento da medida socioeducativa a equipe irá planejar atividades externas de lazer e visitas a outros locais sugeridos pela equipe ou pelo grupo (ex universidade, empresas, cinema, shopping, entre outros) e atividades recreativas com jogos, campeonatos e confraternizações mensais no espaço da entidade.
- **ATENDIMENTO INDIVIDUAL FAMILIAR:** Atendimento diário para as famílias dos adolescentes que cumpre independente da medida socioeducativa. Focando o fortalecimento de vínculos das famílias que se mostram cansadas e fragilizadas pela situação que vivem com os adolescentes, fundamentada

no acolhimento e na corresponsabilidade. O atendimento técnico individual insere momentos reflexivos sobre mudanças no contexto das relações, posturas familiares e conflitos presentes. Estamos em articulação com o Poder Judiciário para esse atendimento ser também fixado na medida aplicada para o adolescente, pois realizamos um acordo de acompanhamento neste processo judicial do responsável comparecer quinzenalmente nos atendimentos presenciais individual, não somente quando solicitado.

- **ATENDIMENTO EM GRUPO FAMILIAR:** Os atendimentos em grupo se dão semanalmente, independente de qual medida o adolescente/jovem cumpre, as famílias são sempre convidadas a participarem no atendimento em grupo é outra articulação que estamos realizando com o Poder Judiciário para a participação da família nestes momentos de atendimento, orientação, discussão, reflexão e com planejamento junto ao responsável familiar e o que se espera da família no processo socioeducativo da medida. São sempre efetivados a carta convite para a Roda de Conversa em três locais diferentes para acessibilidade, contatos telefônicos para estabelecimento de vínculo e a inclusão no grupo do aplicativo WhatsApp para facilitar a comunicação e a divulgação dos temas trabalhados nós encontros.

- **FORTALECIMENTO DA EQUIPE** A formação permanente e o aprimoramento profissional da equipe envolvida na MSE, se dão nas reuniões semanais, com o planejamento das ações, com a organização das atividades, na avaliação dos resultados e nas tomadas de decisão do projeto. Discute-se os casos, estuda-se os temas pertinentes ao processo de atendimento. Ocorre, também mensalmente encontros com formação contínua. Oportunamente, trata-se da metodologia, pedagogia do projeto, dos princípios e da forma de trabalhar, baseada na observação da prática, para dar os encaminhamentos ao Projeto, conforme os processos de desenvolvimento do adolescente/jovem.

- **AÇÕES IMPORTANTES** As articulações e mobilizações e discussão de casos ampliam possibilidades aos atendidos, e confirmam a necessidade de projetos preventivos. As parcerias têm maior compromisso no processo de atendimento, e, ainda, reforçam a importância da cultura de atuação em rede.

Elenca-se algumas ações junto à rede, a serem desenvolvidos:

✓ Discussão de casos com técnicos do CREAS, CRAS e Fundação Casa, pautados no olhar integral da criança e adolescente, seguido de encaminhamentos;

✓ Aproximação com o Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança, estabelecendo uma agenda semestral, com vista ao acompanhamento do projeto e a pensar em cuidados para melhorar o atendimento de Medidas Socioeducativas;

✓ Proposição de reuniões semestrais com Diretores, Mediadores de Conflito e Coordenadores Pedagógicos das escolas com maior número de alunos que cumprem Medida Socioeducativa, facilitando o retorno escolar, a permanência na escola e que haja um real aprendizado dos adolescentes.

Dar continuidade à observação dos critérios estabelecidos pelos órgãos de monitoramento. O projeto se organiza de forma a manter registros dos atendimentos, frequências, prontuários dos adolescentes, de modo que contribua para sistematização de dados e análise dos indicadores. Para tanto, disponibiliza-se tais dados para todos os órgãos que monitoram o Projeto.

XI. METAS

As metas do Programa de Medida Socioeducativa são:

1. Atendimento em Medida Socioeducativa:
2. Atendimento de 100% dos adolescentes e jovens encaminhados pelo Poder Judiciário ao cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.
3. Atendimento à egressos ou 100% daqueles que procuram o Projeto, inserindo nos serviços, oficinas disponíveis, prestando apoio, orientação e encaminhamentos.
4. Aumento do índice de adolescentes inseridos na rede escolar.
5. Redução do índice de reincidência dos atos infracionais registrados pelo projeto.
6. Oportunizar encaminhamentos e ou orientações sobre as políticas públicas a 100% dos adolescentes atendidos com demandas.
7. Envolver 100% da equipe que atua com MSE, nas propostas de capacitação interna, supervisão, eventos pertinentes à temática de MSE e sobre a demanda atendida.
8. Realização de reuniões semestrais com Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança - Polícia Militar e Civil, possibilitando aproximação para melhoria do serviço.
9. Consolidação de parcerias com Diretoria de Ensino e escolas, com maior número de adolescentes do projeto, afim de facilitar sua permanência na escola e promover o retorno daqueles fora da escola.
10. Envolver 100% dos parceiros da rede da infância e juventude para promover discussão e campanha sobre a proteção integral.
11. Observação de 100% das exigências do monitoramento conforme Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, órgão gestor da Assistência Social, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, bem como do Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Assis.
12. Divulgação de pesquisa do diagnóstico anual.

XIII. PARCEIROS

Contamos com a parceria Escola da Família, Projeto SER- Serviço Especial de Reabilitação, Projeto Braços Aberto, FEMA e Fundação Futuro, para a execução da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade;

Parceria há 14 anos com a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA com a execução do curso de inclusão digital;

Parceria da UNIP, UNESP, FEMA e IEDA para execução de atividades de estagiários;

Parceria com a Central de Penas alternativas para a execução de prestadores de serviço e alvarás judiciais.

Parceria com a Escola Profissionalizante INOAR com o curso de cabelereiro/barbeiro;

Parceria com a escola profissionalizante Via Certa com palestras;

Parceria com o CIEE, SERT, EAD e Fundo de solidariedade em cursos profissionalizantes.

XIV. INDICADORES SOCIAL EXISTENTE

Os indicadores são realizados mensalmente com o levantamento das entrada e saída de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa, e da participação nas atividades desenvolvidas, as informações são registradas em relatórios e preenchimento no sistema CADÚNICO e Sistema WEB de MSE. E trimestralmente com visitas de monitoramento e avaliação. E anualmente é realizado o diagnostico municipal de medida socioeducativa com o levanto comparativo dos últimos 03 anos.

XV. IMPACTOS SOCIAL ESPERADO

O impacto esperado é:

Diminuição de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

Permanência e retorno escolar;

Redução do ciclo de atos infracionais e violência;

Vínculos familiares fortalecidos;

Inserção no mercado de trabalho.

XVI. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

Qt	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salario Liquido	Encargos Sociais e Trabalhistas				
						FGTS	INSS	13º	Ferias	Total
01	Assistente Social	Coordenador	40	CLT	4.713,69	466,04	666,85	441,33	147,10	5.295,95
01	Administradora	Administração	40	CLT	4.314,41	428,19	600,61	405,48	135,16	4.865,82
01	Educadora	Orientador	30	CLT	3.738,25	358,51	478,67	339,50	113,16	4.074,01
01	Assistente Social	Orientador	30	CLT	3.738,25	358,51	478,67	339,50	113,16	4.074,01
01	Assistente Social	Orientador	30	CLT	3.489,10	329,18	427,34	339,50	113,16	4.074,01
01	Psicóloga	Orientador	30	CLT	3.738,25	358,51	478,67	339,50	113,16	4.074,01
01	Ensino Médio	Serviço Geral	40	CLT	1.247,73	108,24	105,26	116,47	37,58	1.352,99

1.1. RECURSOS HUMANOS

Nome	**Cargo/ Função**	**Carga Horária Semanal**	**Formação**	**Vínculo Contratual**
Flávia Henrique da Silva	Assistente Social/ Coordenadora	40	Superior	Celetista
Letícia Nicolosi Gasparino Rossetto	Administradora	40	Superior	Celetista
Daniela Dal Poz Ferreira	Educadora Social/ Orientadora	30	Superior	Celetista
Luís Augusto Brasil	Assistente Social/ Orientadora	30	Superior	Celetista
Kátia Aparecida Daleck Spera	Psicóloga/ Orientadora	30	Superior	Celetista
Gisele Cristina Arruda Botelho	Assistente Social/ Orientadora	30	Superior	Celetista
Valeria dos Santos	Serviço Geral	40	2º Grau Completo	Celetista
Gabriel Adolfo Morillo	Psicólogo/Educador Social	10	Superior	MEI
Andreia Graseffi de Oliveira	Artesã/Educador Social	10	2º Grau Completo	MEI

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

Nathalia Karime Sargi	Psicóloga/Educador Social	10	Superior	MEI
Ellis Cristina Tatsumi	Educador Social	10	Superior	MEI
Estevão Faustino Zibordi	Advogado	10	Superior	Voluntário

1.2 – FÍSICO

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	01	01
02	Sala	06	06
03	Salas: Recep/Coord.	02	02
04	Banheiros	05	05
05	Salão	01	01
06	Sala de reunião	01	01
07	Kombi	01	01
08	Cozinha	01	01
09	Lan House	01	01
10	Despensa	02	02

1.3 – MATERIAIS

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Mesas com computador	10	10
02	Mesas para atividades	05	05
03	Computadores para adolescentes	08	08
14	Cadeiras	100	100
05	Mesa lanche	01	01
01	Mesa pebolim	01	01
01	Mesa Aero Hockey	01	01
01	Mesa Ping-Pong	01	01

1.4 – FINANCEIRO

ORIGEM DOS RECURSOS FINACEIROS DA ORGANIZAÇÃO

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

RECURSOS PROPRIOS	
Eventos	R$ 0,00
Telemarketing	R$ 0,00
Doações espontâneas de pessoa física	R$ 12.100,00
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	R$ 0,00
Contribuintes	R$ 12.991,19
Contrapartida da pessoa idosa	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 25.091,19
RECURSOS PUBLICOS **BENEFICIOS FISCAIS E INSENÇÕES PUBLICAS**	
Cota Patronal	R$ 166.041,52
Nota Fiscal Paulista	R$ 22.868,42
Isenções (SIM/OU NÃO)	R$ 0,00
Outros. Especifique: Central de Penas Alternativas	R$ 0,00
TOTAL	R$ 188.909,94

XVII. PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

	Recurso Próprios		**Recurso Municipal**	**Recurso Estadual**	**Recurso Federal**	**TOTAL Valor Anual**
1.	**Recursos Humanos:** Salários, ordenados, 13°, obrigações trabalhista, férias.	64.850,14	280.700,73	67.200,00	0,00	**412.750,87**
2.	**Custeio:** consumo: Alimentos, Material de limpeza, Material de escritório, Combustível, Material pedagógico; serviço de terceiro: Água, Energia Elétrica, Telefone, Pessoa Jurídica/ Pessoa Física.	17.303,16	23.380,00	67.200,00	0,00	**107.883,16**
	SALDO FINAL	**82.153,30**	**304.080,73**	**134.400,00**	**0,00**	**520.634,03**

CRONOGRAMA FÍSICO–FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL VALOR TOTAL R$ 304.080,73

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

Itens de despesas	1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês
RH	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,72	23.391,81
Custeio	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,33	1.948,37
Total	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,05	25.340,18

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO- RECURSO ESTADUAL VALOR TOTAL R$ 134.400,00

Itens de despesas	1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês
RH	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
Custeio	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
Total	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00

XVIII. METODOLOGIA:

Na metodologia usamos princípios e métodos que apresentamos de forma sintetizada neste plano.

Processos reflexivos da própria prática

As reflexões sobre os processos de atendimento são constantes no projeto e essa prática vem sendo muito positiva na execução do serviço. Cada movimento e mudança, negativa ou positiva, percebida no atendimento aos adolescentes é um contributo para organização das ações no projeto, avaliação da postura profissional, e proposições para atingir sua autonomia. Nesse processo é muito importante garantir espaços reflexivos, manter viva as relações e o estabelecimento de vínculos. Propomos a olhar o todo e as partes do projeto para poder decidir sempre de forma mais assertiva para a mudança, o que exige flexibilidade e abertura no dia a dia do projeto. Inclusive o que adotamos como metodologia é analisada o tempo todo na prática.

Natureza e caráter socioeducativo da MSE[2]

Primamos pelo atendimento ao adolescente e sua família. Atuar na questão das medidas socioeducativas exige reflexão de como garantir e evidenciar a sua natureza e o seu caráter educativo. Neste sentido o projeto foi adquirindo conhecimentos e alguns aprendizados vem confirmando a importância desse cuidado.

[2] Representam um marco no processo de ruptura com a lógica punitiva e repressiva destinada a um determinado segmento da população infanto-juvenil. As medidas socioeducativas possuem uma natureza sociopedagógica condicionada à garantia de direitos fundamentais e ao desenvolvimento de ações que visam à formação para o exercício da cidadania.

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

No atendimento técnico é importante estar preparado não só para ouvir com atenção e interesse o que o adolescente tem a dizer, mas também ter sensibilidade suficiente para ler as subjetividades, geralmente o que é difícil de expressarem. O adolescente necessita de tempo, de uma escuta cuidadosa e a equipe com habilidade para observação, desenvolver suas percepções e intuições.

É comum receber um jovem ansioso, inseguro, com medo ou, pelo contrário, assumindo uma atitude de enfrentamento, agressivo, ou do mais absoluto silêncio no primeiro atendimento. A resistência inicial perpassa pela negação de frequentar e participar das oficinas. Investimos no vínculo, primeira condição para vencer dificuldades e resistências do adolescente no cumprimento da MSE.

Procuramos não tutelar o adolescente e sua família em suas necessidades, mas levá-los a responsabilização.

Aprendemos a respeitar o tempo do adolescente para a mudança.

Valorizamos de forma muito particular a acolhida. E aos poucos colocamos regras pelo uso do espaço, postura quando acompanhados de colegas, enfim organizações sem prejudicar o ato de acolhida aos adolescentes e familiares.

Trabalhamos ainda a ansiedade da equipe pelas mudanças do adolescente, e definimos o papel do Orientador que é levá-lo a refletir sobre tais expectativas, acompanhá-lo nesta trajetória, analisar os aspectos positivos e negativos de suas escolhas.

Concentramos as energias no adolescente e na sua família. O Adolescente passou a ser importante por si mesmo e do jeito que é, valorizamos a pessoa independente do que tenha praticado.

Nos casos que não apresentam perspectiva de mudança, procuramos esgotar todos os recursos não desistindo do adolescente, recomeçar a cada contato dando uma nova oportunidade, esperar a sua maturidade.

Partimos do princípio que cada adolescente tem sua própria representação e compreensão do mundo; com isto, oportuniza a aquisição de novos conhecimentos e valoriza a questão da autonomia para a vida. Num processo de reflexão-ação, exige-se uma postura ativa do adolescente na construção de novas intervenções técnicas e exercício de cidadania.

Fortalecimento de Vínculos

Como ser social, tanto o adolescente como a família, precisam pertencer a grupos, identificar-se com eles, conviver de modo a construir referências de valores e atitudes. Quando percebemos fragilidades nesse contexto das relações sociais nossa intervenção deve ser voltada ao seu fortalecimento, fortalecer os laços entre os familiares e de outros grupos a que pertençam.

Articulação e mobilização da rede

Para que todo esse processo seja eficiente, torna-se essencial a articulação em rede de todos os serviços, projetos, programas, enfim, de todas as ações entre governo e sociedade civil, principalmente pela incompletude de todos os serviços quando pensamos o adolescente e sua família no contexto da proteção integral. Com esse olhar cada parceiro ou política pública ganha um novo significado, agrega valor aos atendimentos da rede. Valorizar as políticas públicas nos direciona a 02 caminhos, o do encaminhamento e o da reivindicação. Os dois caminhos levam ao exercício de cidadania e autonomia pelo acesso e benefício do serviço ou ainda proposições para formulação de novas políticas.

Pedagogia da presença

A Pedagogia da presença valoriza a relação educador-educando, como espaço de desenvolvimento, cujos sinais são trazidos pelo educando para iniciar o processo educativo, onde a capacidade de aprender com os próprios erros, aceitar o outro como ele é, interessar-se pelas potencialidades e limites do jovem, faz com que esteja preparado emocionalmente e tecnicamente para desempenhar a Pedagogia da Presença. A presença nesta teoria é de conteúdo relacional, de forma construtiva, na realidade do educando, cuja aptidão é possível de ser apreendida, e requer total envolvimento do educador no ato de educar. A proposta de educação emancipadora procura partir do que o adolescente sabe, do que é capaz para buscar e criar espaços estruturados, construídos sempre em termos pessoais e sociais.

Portanto, os adolescentes participam ativamente da construção de sua própria cultura e história, agregando conhecimentos e construindo sua identidade a partir de relações interpessoais.

Método Sistêmico

A abordagem sistêmica é uma ferramenta, um método que nos ajuda na identificação das conexões dos fenômenos particulares em relação aos sistemas sociais abrangentes. Estabelece ligações entre as ações sociais e as relações sociais. Facilita olharmos para o adolescente e entendermos que há um sistema interligando todo o processo.

Método Goetheano

Parte da observação de fenômenos da vida, observação essa que vai além dos sentidos, para aprimorar as capacidades cognitivas e intuitivas, aumentando a percepção da conexão nos processos vivos e seus movimentos, o trânsito da influência nos dois sentidos. É uma ferramenta de autoeducação, pois depende de observar e conhecer os processos e que mudança pretende adotar. Esse método facilita nosso conhecimento da realidade do adolescente e que interesses expressam com diferentes formas de linguagens.

Gestão Compartilhada e Planejamento participativo

A gestão compartilhada, além da democratização das informações, vem resultando no compromisso da equipe que vem assumindo o projeto, alinhando objetivos, executando as ações com criatividade, buscando soluções em conjunto, e com isso melhora a qualidade dos serviços. E por fim, faz análise das dificuldades juntos, o que naturalmente flui para o planejamento das ações e o envolvimento na sua execução.

Proteção integral

A observância da doutrina de Proteção Integral, preconizada pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e artigo 4º do ECA, pauta-se nos direitos à dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Portanto requer um olhar para todos os aspectos da vida do adolescente e o projeto vem procurando articular com as políticas públicas e oferecer várias opções de oficinas para que seja contemplado com a proteção integral.

Pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos

Por essa condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, fase em transformação do ciclo de vida. Segundo a neurocientista Suzana Herculano Houzel o cérebro do adolescente não se comporta como o cérebro do adulto. Ao final da adolescência ocorre o amadurecimento do córtex pré-frontal responsável pelo controle dos impulsos e a capacidade de se colocar no lugar dos outros. E por último ainda amadurece o córtex orbito-frontal responsável pela capacidade de se antecipar os problemas ou antecipar as consequências das próprias ações. O que contribui para as medidas socioeducativas é propiciar novas oportunidades para suas experiências, aquisições essas que vão ajudar nesse processo de maturidade. A valorização da condição de desenvolvimento vem implicando numa atuação cada vez mais reflexiva da equipe junto aos adolescentes e investindo repetidas vezes as orientações e intervenções até obter resultados que indicam a maturidade.

Atendimento personalizado

O atendimento ao adolescente exige um ambiente acolhedor, compreensivo, pautado na orientação com segurança e proteção para que ocorra o processo de educação. Com este enfoque, constrói-se o Plano Individualizado de Atendimento – PIA, onde se levanta sua história, informações pertinentes à situação escolar, familiar, de saúde, de profissionalização e trabalho, enfim, de todos os dados que possibilitem ao jovem uma reflexão prática da sua vida, e, junto com o orientador, possa refletir e definir metas para construir um novo projeto de vida.

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

XIV. Cronograma

Mês: Janeiro a dezembro de 2020				
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivos	Responsável
Plano Individual de Atendimento	Atendimento presencial e individual com orientações, acompanhamento e encaminhamentos	Adolescentes de 12 a 21 anos com determinação judicial e seu responsável	Cumprir as determinações judiciais previstas no cumprimento de cada medida socioeducativa aplicada.	Orientador de Medida socioeducativa
Cumprimento da Medida socioeducativa de Liberdade Assistida	Fixa o atendimento presencial semanalmente: com determinação de escola ou trabalho; horário noturno, salvo acompanhado do responsável; não reincidência.	Adolescentes de 12 a 21 anos	Cumprir as determinações judiciais, além do acompanhamento e encaminhamento considerando a vulnerabilidade apresentada.	Orientador
Cumprimento da medida de Prestação de Serviço à Comunidade	Fixa a Prestar Serviço à Comunidade duas vezes na semana, e após avaliação técnica de transtorno mental, déficit intelectual, ou ato infracional o encaminhamento para entidades parceiras ou cumprimento na própria entidade com atendimento individual e em grupo que por determinação judicial na própria instituição na	Adolescente de 12 a 21 anos	Cumprir as determinações judiciais, além do acompanhamento e encaminhamento considerando a vulnerabilidade apresentada.	Orientador e Educador Social/Estagiário.

REGISTROS
Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS
Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA
Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

Cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade	Oficina Produção e/ou na Oficina de Criação ou em instituição parceira que não prejudique o segredo de justiça, a exposição do adolescente, a escola e o trabalho. Fixa o cumprimento da Liberdade Assistida juntamente com a Prestação de Serviço à Comunidade com o atendimento presencial duas vezes na semana: com determinação de escola ou trabalho; horário noturno, salvo acompanhado do responsável; não reincidência, atividades na própria instituição na Oficina Produção de e na Oficina de Criação ou em instituição parceira que não prejudique o segredo de justiça, a exposição do adolescente, a escola e o trabalho.	Adolescentes de 12 a 21 anos	Cumprir as determinações judiciais, além do acompanhamento e encaminhamento considerando a vulnerabilidade apresentada.	Orientador e Educador Social/Estagiário
Atendimento Técnico em grupo	Oficina em grupo para os adolescentes que cumprem medidas independente de qual medida foi	Adolescentes de 12 a 21 anos e egressos.	Preparar o adolescente na sua realidade e na sua perspectiva, com retorno escolar, preparação profissional, vagas de trabalho, acompanhamento e encaminhamento	Orientador e Educador social.

	aplicada. Roda de Conversa, Instrumentalização para o Mundo do Trabalho, Cidadania, palestras e confraternizações		Acolher, orientar, informar, responsabilizar, acompanhar e encaminhar.	Orientador
Atendimento Individual com o responsável	Atendimento individual acordado quinzenalmente	Responsável	Acolher, discutir, refletir, fortalecer, acompanhar e encaminhar.	Educador Social e Orientador
Atendimento em grupo com o responsável	Atendimento em grupo acordado quinzenalmente, nas proximidades de cada família (oficina de Roda de Conversa).	Responsável		
Recreação e Lazer	Atividades recreativas com jogos, campeonatos e confraternizações; Lazer passeio e visitas institucionais.	Adolescentes de 12 a 21 anos e egressos	Diversão, respeito, participação em grupo e conhecimento.	Educador Social e Orientador
Formação permanente/capacitação	Reuniões e encontros de supervisão e discussão de casos	Equipe técnica e rede de serviço	Fortalecimento da equipe e da rede de atendimento	Educador e orientador e a rede.

XV. AVALIAÇÃO

Associação Filantrópica
NOSSO LAR

NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29 Fundada em 25/12/1949

Concluímos que no atendimento ao adolescente, quando envolve o seu desenvolvimento e autonomia, precisamos ter estabelecido o vínculo e isso só é possível se tivermos uma boa acolhida, muito empenho da equipe como um todo, o envolvimento da comunidade por meio dos diversos recursos sociais, educacionais, profissionais e de saúde. Dar valor à força de vontade do adolescente, considerando seus interesses, valorizando o positivo respeitando sua maturidade e trabalhando com seu projeto de vida com perspectiva de futuro. Abrange a família, mas sem tutelar as necessidades, encaminha, acompanha passo a passo do processo socioeducativo.

A equipe com envolvimento, respeito, com uma visão mais voltada aos direitos, responsabilizando as políticas públicas ao que lhe cabe, orientando e refletindo com o jovem sobre sua realidade e as escolhas, bem como as consequências, cobrar a responsabilidade que cabe ao jovem motivando pequenas atitudes positivas, dando atenção às demandas trazidas, enfim resgatando potencialidades e dando novas oportunidades e possibilidades de convivência e aprendizados e sobretudo repetindo de inúmeras formas e estratégias o pensar sobre sua educação, saúde, relacionamentos, etc...

Os problemas ainda são enormes, mas iniciou um diálogo que aos poucos vai tendo resolutividade nos casos acompanhados e quando visualizamos resultados, os adolescentes cumprem seu prazo e são desligados do projeto, acompanhamos como egresso.

A avaliação que pensamos consiste num processo de estabelecer diálogos entre nossa prática e os objetivos. Olhar para a prática e conferir se os movimentos caminham na direção pensada ou devemos repensar ações. Observar se as atividades estão em conformidade ao processo de desenvolvimento dos adolescentes. Verificar se o nível de satisfação e compromisso da equipe e dos parceiros corresponde ao que exige este projeto para conquistar os resultados esperados.

Dispomos ainda de muitos instrumentais que podem nos ajudar a verificar o andamento dos processos e nos encaminhar para avaliações e possibilitar certezas para continuidade das ações ou proposições de mudanças. Todas as ações do projeto empenharão para os principais indicadores: com a realização do diagnóstico do atendimento da medida socioeducativa de cada ano, além do diagnóstico da redução da reincidência, a inclusão escolar, o cumprimento da Medida Socioeducativa e articulações com a rede.

Assis, 15 de outubro de 2021.

Elisete Lourenço Yoshida
Presidente

Flávia Henrique da Silva
Coordenadora